



Designação de juízes deve respeitar suas preferências

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região determinou que os juízes substitutos aprovados no XII Concurso Público sejam designados de acordo com as suas preferências.

O pedido, atendido pela presidência do TRF-3, foi feito pela Ajufesp — Associação dos Juízes Federais do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Segundo a associação, os juízes aprovados no concurso foram designados a partir do dia 1º de fevereiro, sem serem consultados. Por isso, acabaram longe de suas residências.

Date Created

18/02/2006